



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 07 DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE A SR. MÁRCIO ROBERTO DE LUCIO.

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o título de Cidadão Cajamarense a **MÁRCIO ROBERTO DE LUCIO**.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título artístico, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” da homenageada, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de Dezembro de 2023.


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVAO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3519/2023

DATA / HORA
07/12/2023 16:53:52

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13 / Dezembro / 2023
Despacho: Ordem do dia

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (Trize) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
01 (Uma) abstenção
em 13 de Dezembro
CLEBER CANDIDO SILVA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 015/2023 Pagina 02


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR



DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


JEFFERON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A concessão de um Título de Cidadão a uma pessoa pública deve primar por um misto de reconhecimento e de agradecimento de toda uma sociedade, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

Srs, No decorrer da história de Cajamar, muitos passaram por aqui deixando ensinamentos, trabalhos, contribuição, dedicação pelos relevantes serviços prestados, Maria Vieira Miguel. Nascida na cidade de São José da Lagoa Tapada, estado da. Moradora de Cajamar a 42 anos, com muito esforço e trabalho, abriu um comercio que atende todos os vizinhos do bairro.

Os resultados alcançados foram sem dúvida alguma, gratificantes e compensadores, consequência do trabalho incansável empreendido pela insigne homenageada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de dezembro de 2023.



LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 015/2023 Pagina 04

**ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR**

**ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR**

**CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR**

**DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR**

**JEFFERON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR**

**EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR**

**FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR**

**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA**

**EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR**

**JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR**

**MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR**

**MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR**

**TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR**



BIOGRAFIA

Márcio Roberto de Lucio, nascido aos 06 de fevereiro de 1967 em Jundiaí – SP Filho de Jeronymo de Lucio, operário da extinta empresa Duratex, e Maria Buzetto de Lucio, do lar, ambos falecidos. cursou o ensino médio e fundamental na rede pública estadual no município de Jundiaí, vindo a cursar o primeiro curso universitário na Faculdade de Administração Padre Anchieta, em Jundiaí. cursou os cursos de Especialização em Administração Hospitalar e Especialização em Saúde Pública junto a Universidade de Ribeirão Preto, em São Paulo. cursou também o Curso de Direito na Faculdade de Direito Padre Anchieta, onde após o título de Bacharel ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Jundiaí. Na vida profissional ingressou em 1986 junto ao Escritório Regional de Saúde de Franco da Rocha – ERSA 14, que tinha por abrangência o Município de Cajamar, com vivência nos serviços de saúde municipais. No ERSA14 passou por diversos cargos chegando a Diretor Técnico do Departamento. Em 1994, foi afastado junto ao Município de Cajamar atuando na área da Saúde (Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Zoonoses, Planejamento, Hospital Municipal Enf. Antonio Policarpo de Oliveira). Colaborou no Planejamento e implantação das UBS do Jardim Maria Luiza, reforma da Unidade Mista de Jordanésia, Implantação da UPA de Jordanésia, PSF do Gaturinho, PSF do Parque Maria Aparecida, PSF do Portal, PSF do km 43, estruturação da Rede Municipal de Saúde (Central de Ambulâncias, Centro de Testagem – CTA; dentre outros serviços municipais. Exerceu diversos cargos no Município como Coordenador de Saúde, Diretor Adjunto, Diretor de Saúde e Secretário Municipal da Saúde até o ano de 2016, retornando a Secretaria Estadual de Saúde. Na SES exerceu a função de Técnico do Centro de Apoio Regional de Saúde – CARS 03 FRANCO DA ROCHA e posteriormente CARS 09 – Centro e Oeste da Capital Paulista até agosto de 2023. Após 37 anos na área da Saúde, assumiu a Direção do Departamento Regional de Saúde I, da Grande São Paulo onde encontra-se até o momento.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

01/02

Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Decreto Legislativo 15/2023 Dispõe sobre a Outorga de título de cidadão Cajamarense ao Srº Marcio Roberto de Lucio.

1. Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Decreto Legislativo 15/2023 Dispõe sobre a Outorga de título de cidadão Cajamarense ao Srº Márcio Roberto de Lucio.

Propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajamar, após juízo favorável de admissibilidade nos termos do regimento interno desta casa, em sessão Ordinária.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essas Comissões para análise e emissão de parecer.

É o sucinto relatório.

2. Análise.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação, no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, devendo o continuar nos trâmites legais desta casa.

A Comissão de Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças e Orçamento verificou e não encontrou incorreções.

(Assinaturas)

Ay. Prof. Walter Ribas de Andrade, 555 – CEP: 07.750-000 – Cajamar – SP.
Tel./Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6866 / 4446-6066

3. Conclusão

02/02

Diante do exposto, opinamos pela admissibilidade do Projeto.

É como votamos.

Comissão de Justiça e Redação



FABIANO GALVÃO
Presidente



ADILSON APARECIDO PINTO
Vice- Presidente



ALEXANDRO DIAS MARTINS
Secretario

Comissão de Finanças e Orçamento



FABIANO GALVAO
Vice- Presidente



ADILSON APARECIDO PINTO
Presidente



JEFFERSON PINGO
Secretario



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Comissão Permanente

Ata da 16º Reunião Comissão de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação em 12 de dezembro de 2023.

Comissão Justiça e Redação

Presidente : Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Vice Presidente : Adilson Aparecido Pinto

Membro : Alexandro Dias Martins

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente : Adilson Aparecido Pinto

Vice Presidente : Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Secretário : Jefferson Pingo

***** Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (12/12/2023), na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, sito à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade 555, na sala destinada às Comissões, sob a Presidência do nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Srº Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Adilson Aparecido Pinto as 10:05 (Dez horas e cinco minutos), realizou-se a 16º Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação com a presença dos Senhores Vereadores Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Adilson Aparecido Pinto e Alexandro Dias Martins, iniciando os trabalhos foi lida a pauta da presente Reunião. **Projeto de Lei 119/2023, 118/2023, 115/2023, 108/2023, 120/2023, 114/2023, 113/2023, 94/2023. Projeto de lei complementar 10/2023, 11/2023, 12/2023, 9/2023. Projeto de Emenda modificativa 1/2023. Projeto de Emenda Supressiva 3/2023. Projeto de Decreto Legislativo 13/2023, 14/2023, 15/2023. Veto Total 7/2023, 8/2023.** que "Dispõe sobre a análise e conclusão destas comissões". No aspecto formal dos presentes processos, verificamos que todos obedecem ao regimento desta casa, nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião às 12:40 (doze horas e quarenta minutos). Para constar eu Lukau Cândido Daniel Lukau DANIEL assessor de gabinete lavrei a presente ATA, que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Adilson Aparecido Pinto
Presidente